



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 1.375 /2005



Dispõe sobre a criação do Comitê de Controle da Dengue, no âmbito do Município de Itaquirai, nomeia seus integrantes e dá outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO que no mês de novembro do corrente ano serão deflagradas ações visando erradicar o **Aedes Aegypt** (**mosquito da Dengue**) em todo o território nacional e em especial em nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos e dar condições para que ações nesse sentido sejam desenvolvidas a contento,

D E C R E T A :

Art. 1 ° Fica criado no âmbito do Município de Itaquirai e vinculado à Gerência Municipal de Saúde, o **Comitê de Controle da Dengue**, de caráter consultivo, responsável pelo implemento das ações



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA

relacionadas com a erradicação do *Aedes aegypt*,
marcado novembro de 2005.

Art. 2º Ficam nomeados na forma abaixo os servidores municipais, estaduais e representantes de cidadãos itaquiraíense, para compor o **Comitê de Controle da Dengue**, criado através deste Decreto.

I - Representante da Gerência Municipal de Saúde;
a) Maritânia Dalmolin.

II - Representante do Controle de Vetores;
a) Osvaldo Dettmer;
b) Valdir Benjamim do Nascimento.

III - Representante da Vigilância Sanitária;
a) Marcos Rogério Moreira Dias.

IV - Representante da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
a) Fabio Luiz Lorenci.

V - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

a) José Luiz Beraldo

VI - Representante dos cidadãos itaquiraíenses.

a) Vereador - Jaison Nereu Tomazelli.